

Anúncio de Lançamento de Procedimento

[ao abrigo do artigo 6.º-A do CCP]

Aquisição de serviços de formação e consultoria formativa, recorrendo à tipologia de operação Formação Empresarial Conjunta e Formação-Ação, no âmbito do projeto com o Código da Operação N.º COMPETE2030-FSE+-03520700, nos termos do Aviso N.º COMPETE2030-2025-7

Considerando o projeto com o código da operação n.º COMPETE2030-FSE+-03520700, aprovado à AENEBEIRA – Associação Empresarial do Nordeste da Beira, adiante designada por AENEBEIRA, contribuinte n.º 502104090, associação sem fins lucrativos com sede na Av. 1º de Dezembro, n.º 1 - 6420-011 Trancoso, na qualidade de entidade beneficiária do projeto Formação-Ação, apresentado ao Programa Temático Inovação e Transição Digital, nos termos do Aviso n.º COMPETE2030-2025-7, que tem por Organismo Intermédio o CEC/CCIC – Conselho Empresarial do Centro/Câmara de Comércio e Indústria do Centro, tendo em conta o seu enquadramento no artigo 6º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), que afasta do âmbito de aplicação da contratação pública a aquisição de serviços de formação, cujo valor seja inferior a 750.000,00 €, é regra que as entidades deverão assegurar e evidenciar o cumprimento dos princípios gerais da contratação pública previstos no artigo 1º-A do CCP, pelo que este procedimento e respetivo caderno de encargos adotarão sempre mas subsidiariamente as regras vigentes e aplicáveis de acordo com o previsto no CCP.

Assim, informam-se os interessados que, para efeitos de contratação de serviços de formação e consultoria formativa no âmbito do projeto supramencionado, se encontram abertas candidaturas para apresentação de propostas **até às 18H00 do dia 6 de outubro de 2026**, para que qualquer entidade, desde que certificada pela DGERT e que cumpra o exigido nas peças do procedimento de contratação, possa apresentar a sua proposta de prestação de serviços.

A entrega de propostas deve ser efetuada até ao termo do prazo acima indicado, através do email da Associação designada por AENEBEIRA, Email: **geral@aenebeira.pt**.

Decorrido o prazo para a apresentação de propostas, haverá lugar a um relatório de análise elaborado pelo júri nomeado pela Direção da AENEBEIRA que será disponibilizado a todos os proponentes que entregaram proposta, a fim de os mesmos



se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia pelo prazo de três dias. Decorrido o prazo de audiência prévia, haverá lugar à notificação da decisão de adjudicação pela AENEBEIRA, a qual também será disponibilizada a todos os proponentes através da página web da associação.

Trancoso, 21 de setembro de 2026

A Direção